

Ley n.º 15

Simula: Abre Crédito Especial, para o fim que especifica.

a Câmara municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decreta e em. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

Ley

Artigo: 1º. Sócia o Poder Executivo Municipal, autoriza-se a abrir um crédito especial de R\$ 387.534,30 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) destinado à regularizar as despesas realizadas no exercício de 1952 e não contabilizadas no devido tempo, por insuficiência orçamentária.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, resguardadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 8 de agosto de 1953.

José Joaquim Lacerda

Prefeito Municipal